



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0020376-59

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 01

Matrícula nº 20.376

Pontal do Paraná, 22 de dezembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 3**, da **QUADRA Nº 7**, da planta de regularização do **Loteamento IPANEMA V - PERÍMETRO A**, perfazendo a **área total de 164,30m²**, situado na Rua Paulo Leminski nº 224, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com as seguintes medidas e confrontações: de quem da referida rua olha, mede 6,93 metros entre os vértices V01 (E=756.041,10 m e N=7.159.559,52 m) e V02 (E=756.037,37 m e N=7.159.553,68 m) em linha reta confrontando com a Rua Paulo Leminski; deste segue pelo lado direito de quem da referida rua olha medindo 25,10 metros até o vértice V03 (E=756.058,62 m e N=7.159.540,32 m) em linha reta confrontando com o Lote 02 da Quadra 07; pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha mede 12,56 metros até o vértice V06 (E=756.051,71 m e N=7.159.552,80 m), 0,59 metros até o vértice V05 (E=756.051,40 m e N=7.159.552,30 m) e 12,47 metros até o vértice V04 (E=756.061,85 m e N=7.159.545,48 m), em seguimento de reta confrontando com o Lote 04 da Quadra 07; pelo fundo mede 6,09 metros confrontando com o Lote 18 da Quadra 07, entre os vértices V03 e o V04, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 164,30 m². O referido imóvel dista 98,23 metros da esquina mais próxima com a Rua Euclides Danilo Garbellotti (Seção 02). Inscrição Imobiliária nº **03.01.220.0063.001**.

PROPRIETÁRIOS: Conforme identificados na Matrícula nº 17.634 do núcleo urbano delimitado pelo Auto de Demarcação Urbanística.

REGISTRO ANTERIOR: R.3-17.634 (CRF - REURB-E: Loteamento IPANEMA V - PERÍMETRO A) da Matrícula nº 17.634 deste Serviço de Registro.

OBSERVAÇÃO: Nos termos da Certidão de Regularização Fundiária - CRF-REURB-E, todos os lotes que compõe o Loteamento IPANEMA V - PERÍMETRO A encontram-se ocupados e serão individualmente titulados por Legitimação Fundiária em momento oportuno.

Protocolo nº 47.431 de 27/09/2023.

Emolumentos: R\$ 7,38 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 1,84. FUNDEP: R\$ 0,37. ISS: R\$ 0,37. Selo: R\$ 1,00. SELO Nº SFR11.5E6f7.Ojzwp-5xX4A.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.1-20.376, de 27 de janeiro de 2024.

Protocolo nº 49.127 de 19/01/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 42.1), prolatada aos 18/01/2024, no Processo nº 0006445-67.2019.8.16.0189 - Execução

20.376

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGEW5-EAXZZ-VVKU4-ZZAJQ>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0020376-59

Continuação da Matrícula 20.376

Ficha 01 verso

Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: ESPÓLIO DE MICHAIL MOROZ, CPF nº 112.075.239-68.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.665,98, atualizado até 21/11/2019.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

OBSERVAÇÃO: Constatou na Decisão (mov. 33.1): "Alinha-se este Juízo ao posicionamento do Tribunal de Justiça do Paraná, sendo prescindível a exigência da matrícula atualizada do imóvel para fim de verificar a legitimidade da executada na execução fiscal por dívida referente ao IPTU, uma vez que o próprio imóvel garante a execução.".

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): 4,31. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.vJnoP.3xjFs-4GMe9.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas)

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.2-20.376, de 04 de junho de 2024.

Protocolo nº 51.179 de 24/05/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 75.1), prolatada aos 09/05/2024, no Processo nº 0002373-08.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: ESPÓLIO DE MICHAIL MOROZ, CPF nº 112.075.239-68.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.741,77, atualizado até 18/11/2016.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

OBSERVAÇÃO: Constatou na Decisão (mov. 75.1): "Providencie-se a averbação da penhora, independentemente do nome de quem estiver registrado o imóvel, da existência de outro(s) gravame(s) ou, ainda, de eventual indisponibilidade do bem.".

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 5,05. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.NJJJP.OsjJJ-YoQee.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGEW5-EAXZZ-VVKU4-ZZAJQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 20.376 (Número do último R/AV: 2)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 20.376 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Ponta do Paraná - PR, 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS
(135.180.989-00)

Emolumentos Diferidos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	<input type="checkbox"/> Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	<input type="checkbox"/> Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Jaíne Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
Total:	R\$ 61,42	

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização
SFRII8JWzPmdUWZGPGlsF816p
Consulte os dados do ato em:
<https://consulta.funarpen.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGEW5-EAXZZ-VVKU4-ZZAJQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

